



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-52, de 6 de julho de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso XVIII, do Regimento Interno,

considerando a solicitação de progressão por qualificação protocolada pelo servidor em 13 de maio de 2011,

considerando a concessão da progressão ao servidor, por qualificação, através da PORTARIA Nº ME-48, de 13 de junho de 2011, com efeitos a contar de 10 de junho de 2011,

considerando o requerimento por parte do servidor de correção da referida portaria, para que os efeitos da progressão passem a contar de 13 de maio de 2011,

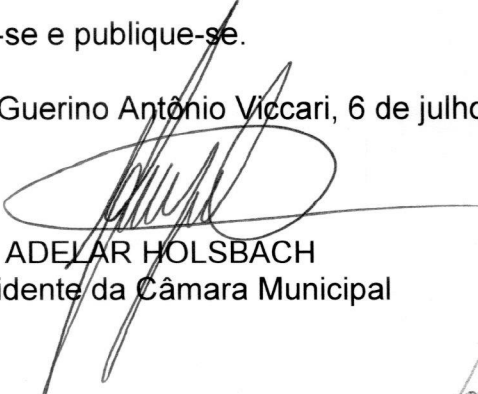
considerando o Parecer Jurídico – 066.2011,

considerando decisão deste Presidente no sentido da retroatividade dos efeitos da progressão por qualificação à data do protocolo do pedido,

RETIFICA a PORTARIA Nº ME-48, de 13 de junho de 2011, que concedeu ao servidor David Calça, Controlador Interno, progressão por qualificação da Referência C para a Referência D do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 10 de junho de 2011, para que os seus efeitos sejam contados de 13 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de julho de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 052/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

